



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 233/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição ao CNIS, pela servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA SALUSTRIANO**, titular do cargo público de Servente Escolar, inscrito na matrícula nº 5478-0, no total de 3.680 dias, correspondentes a 10 (dez) anos e 01 (um) mês, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11979-0, de 13/11/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

428

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 05 / 24
Ass. _____